



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E ENSINO - PGLE



PORTARIA Nº 2/2022 - MPLE - UFPB

João Pessoa-PB, 13 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 19, IV, da Resolução CONSEPE 54/2016.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Ensino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6, inciso I e II, da Resolução CONSEPE 54/2016, e com base em aprovação, por unanimidade, pelo Colegiado do MPLE, resolve:

Art. 1. Para ser admitido, o candidato deverá satisfazer às seguintes exigências:

I - ter concluído Curso de Graduação;

II - ter seu pré-projeto aceito, em caráter eliminatório;

III - ter sido aprovado na prova escrita eliminatória, conforme estabelecido no Edital de Seleção;

IV - ter realizado o exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira (inglês ou espanhol) de caráter eliminatório, conforme o estabelecido no Edital de Seleção, ou apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, a partir do nível intermediário, **podendo ser apresentado até o final do 2º (segundo) período do curso.**

V - obter classificação com base na nota obtida na prova escrita, no currículo e no exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira, conforme o estabelecido no Edital de Seleção. Parágrafo único. A média exigida para todas as etapas eliminatórias deve ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DE AGUIAR RODRIGUES
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Linguística e Ensino

Emitido em 13/12/2022

PORTARIA Nº 2/2022 - MPLE (11.01.15.59)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 14:30)
TIAGO DE AGUIAR RODRIGUES
COORDENADOR DE CURSO
1701396

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2022** e o código de verificação: **3c17decc30**